



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL.**
**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
22/2023.**

Número do Projeto de Lei: 22/2023;
Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;
Data do Protocolo da Matéria: 16/06/2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a inclusão do conteúdo da Lei Federal nº 11.340, de 07-08-2006 – Lei Maria da Penha, na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 16 de junho de 2023, o Poder Executivo Municipal, protocolou a Mensagem Retificativa que Dispõe sobre a inclusão do conteúdo da Lei Federal nº 11.340, de 07-08-2006 – Lei Maria da Penha, na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 22/2023 do Executivo Municipal, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela não tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 22/2023 do Executivo Municipal.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Eurides Sutilli, Felipe Maioli e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Eurides Sutilli
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro


Sandro Trevisan
Vereador Presidente


Felipe Maioli
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil